



## **INSTITUTO NACIONAL DA MATA ATLÂNTICA**

### **PORTARIA INMA Nº 204, DE 16 DE ABRIL DE 2024**

Institui a Comissão de Pré-Enquadramento e a Comissão de Avaliação de Mérito da Chamada PCI/INMA 02/2024.

**O DIRETOR DO INSTITUTO NACIONAL DA MATA ATLÂNTICA – INMA**, nomeado pela Portaria da Casa Civil Nº 1.366, de 15 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 16 de dezembro de 2022, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Delegação de Competência de que trata a Portaria MCT nº 407, de 29 de junho de 2006, publicada no Diário Oficial da União de 30 de junho de 2006, e pelo Regimento Interno do INMA, aprovado pela Portaria MCTI Nº 7.055, de 24 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 25 de maio de 2023, e considerando as normas do Subprograma de Capacitação Institucional do INMA (PCI/INMA 2019-2023), em conformidade com a Portaria MCTIC nº 2.195, de 19 de abril de 2018, e suas alterações através da Portaria MCTIC nº 5.414, de 18 de outubro de 2018, bem como com a Resolução Normativa CNPq nº 26, de 10 de agosto de 2018, resolve:

Art. 1º. Instituir a Comissão de Pré-Enquadramento e a Comissão de Avaliação de Mérito para a Chamada PCI/INMA 02/2024.

Art. 2º. Designar os servidores Steel Silva Vasconcelos, Cássia Helena Pereira Lima, José Eduardo Mantovani, Alba Livia Tallon Bozi e Pedro Lage Viana para comporem a Comissão de Pré-Enquadramento da Chamada PCI/INMA 02/2024, que será presidida pelo primeiro.

Art. 3º. Caberá à Comissão de Pré-Enquadramento:

1. analisar e validar a documentação dos candidatos às bolsas do Subprograma PCI/INMA;
2. propor a modalidade e o nível da bolsa para os candidatos, de acordo com seus currículos, conforme os critérios mínimos para enquadramento de bolsistas;
3. acompanhar as atividades da Comissão de Avaliação de Mérito do PCI/INMA e recomendar ajustes e correções, quando necessário;
4. estabelecer critérios de avaliação de desempenho dos bolsistas do Subprograma PCI/INMA;
5. avaliar e referendar pedidos de prorrogações e cancelamentos de bolsas;
6. propor adequações e ajustes no Subprograma PCI/INMA, conforme necessidades.

Art.4º. Instituir a Comissão de Avaliação de Mérito, que tem por objetivo classificar os candidatos às bolsas, conforme procedimentos especificados na Chamada PCI/INMA 02/2024, cuja documentação é analisada e validada pela Comissão de Pré-enquadramento, assim como verificar a capacitação técnica e/ou científica dos candidatos para o desenvolvimento das atividades ligadas aos projetos que compõem o referido Edital. A Comissão de Avaliação de Mérito será constituída por:

Nome	Instituição
Steel Silva Vasconcelos	Coordenador - Instituto Nacional da Mata Atlântica
Natália Pirani Ghilardi-Lopes	Pesquisadora externa - Universidade Federal do ABC
Felipe Zamborlini Saiter	Pesquisador externo - Instituto Federal do Espírito Santo
Paulo Sergio Minatel Gonella	Ad hoc - Universidade Federal de São João del-Rei
Mário Luís Garbin	Ad hoc - Universidade Federal do Espírito Santo

Art.5º. Esta Portaria altera a Portaria INMA Nº 195, de 04 de março de 2024.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Sérgio Lucena Mendes  
***Diretor do Instituto Nacional da Mata Atlântica/MCTI***



Documento assinado eletronicamente por **Sérgio Lucena Mendes, Diretor**, em 16/04/2024, às 10:25 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **11884505** e o código CRC **20282EC9**.